



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 039/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

### “DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

- Considerando os parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º do Art. 1º da Lei Municipal nº. 2.021 de 16 de Agosto de 2021;

- Considerando a indicação do Poder Legislativo, através do Ofício nº 028/2019, datado de 14 de Março de 2019; e

- Considerando a indicação do Poder Executivo, através da Portaria 112/2019, datada de 15 de Março de 2019.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam a partir de 18 de Março de 2019, reconduzidos os representantes abaixo dos seus respectivos seguimentos, que constituem o CONCULT - Conselho Municipal da Cultura, em conformidade com os § 3º, 4º, 5º e 6º do Art. 1º da Lei Municipal nº. 2021, de 16 de Agosto de 2021, exceto os membros representantes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, substituídos conforme indicações, para o período de mandato de 18 de Março de 2019 a 17 de março de 2021, ficando com a seguinte composição:

#### **I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- Wagner Luiz Ferrari - Titular
- Valentim Figueiredo do Valle Pereira Júnior - Suplente

#### **II - Representantes da Câmara Municipal:**

- Geisa Maria Dias Pereira - Titular
- Leticia Rodrigues Sanches - Suplente

#### **III- Representantes da Diretoria Municipal de Cultura**

- Fátima Bahia Guimarães - Titular
- Celina Fachin Franco - Suplente

#### **IV- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- Adriana Alves de Toledo Gonzaga - Titular
- Luci de Lourdes Gonçalves Coquelet - Suplente

#### **V- Representantes de Entidades e /ou Associações Comunitárias:**

- Luiz Carlos Alves - Titular
- Renan Istoppa - Suplente





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## **VI- Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais:**

- Edite de Souza Luiz – Titular
- Isabel Cristina de Toledo Zaccarelli - Suplente

## **VII- Representantes de Entidades Assistenciais:**

- Mauro Silvio Ianez – Titular
- Rodrigo Baldi Martins – Suplente

## **VIII- Representantes de Entidades Culturais e/ou Turísticas:**

### **Entidade Cultural**

- João Batista Peres – Titular
- Adriano Aparecido de Oliveira – Suplente

### **Entidade Turística**

- Ana Aparecida Baratela de Oliveira - Titular
- José Antônio Carbonera - Suplente

## **IX- Representante de Entidades Desportivas:**

- Marcos Paulo Brizotti – Titular
- Victor Hugo Ferreira Spnélli – Suplente

## **X- Representantes da Ordem de Advogados do Brasil:**

- Aline Marini Tardivo – Titular
- Emmanoel Francisquini Caires da Costa – Suplente

## **XI- Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (local):**

- Juliana Aparecida de Lamajor Rodrigues – Titular
- José Fernandes Silvério – Suplente

**Art. 2º.** - Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 18 de Março de 2019, em conformidade com o § 3º do Artigo 1º, da Lei nº. 2.021, de 16 de Agosto de 2007.

**Art. 3º.** - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 15 dias do mês de março de 2019.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

